

PEDREIRO, JARDINEIRO, SERVENTE, MARCENEIRO, ENCANADOR, SERRALHEIRO, TECNICO EM REFRIGERAÇÃO, para pequenos reparos em prédios públicos utilizados pela Prefeitura Municipal de Maceió, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Credenciamento nº 02/2021-CPL/ARSER).

DO VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 14.606,40 (quatorze mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração da execução dos serviços prestados no total de 60 diárias, a partir da data de assinatura, contando somente os dias úteis, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato correrão por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício: A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato correrão por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício: UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 240001/0001; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0045.1024 – REFORMAR E CONSTRUIR A SEDE DA SMTT; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.10000 – TESOURO.

DO AMPARO: Os Processo Administrativos nºs 6700.78143/2021 e 7100.111234/2022, os termos do Edital do Credenciamento nº 02/2021-CPL/ARSER, as disposições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, e os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couber, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

DOS SIGNATÁRIOS: o Senhor ANDRÉ SANTOS COSTA, portador do CPF nº 810.415.433-87, e o Senhor ALUISIO NICACIO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 986.283.804-34.

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2022.

CAIO L.V.C. BUARQUE

Diretor – Mat. 954293-0

Diretoria Especial de Licitações e Contratos/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E9CC118B

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

CONVOCAÇÃO PARA A VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA

O Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas, o senhor Reinaldo Antônio da Silva Júnior, vem pelo presente CONVOCAR os servidores designados na Portaria nº 008/2022 de 19 de abril/2022, desta Agência, bem como a quem possa interessar, para a vigésima sexta reunião ordinária, que acontecerá no dia 26 de outubro de 2022, às 09:00 horas, na sala de reunião, com a seguinte pauta:

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.72927/2021, referente a inadimplência da empresa **ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ nº 13.630.407/0001-44;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.69683/2021, referente a inadimplência da empresa – **M. DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR -EIRELE** – CNPJ: 14.461.796/0001-94;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.69730/2021, referente a inadimplência da empresa **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. EIRELI - ME**, CNPJ sob nº 28.911.309/0001-52;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.62759/2021, referente a inadimplência da empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**- CNPJ sob Nº 05.400.0006/0001-70;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.20080/2021, referente a inadimplência da empresa **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI**, CNPJ sob nº 31.157.789/0001-12;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.69595/2021, referente a inadimplência da empresa **IMPACTO EIRELI** – CNPJ sob Nº 31.109.731/0001-30

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.103529/2021, referente a inadimplência da empresa **INNOVAPHARMA LABORATÓRIO E MANIPULAÇÃO LTDA** – CNPJ sob Nº 28.846.752/0001-97

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.103466/2021, referente a inadimplência da empresa **DROGAFONTE LTDA** – CNPJ sob Nº 08.778.201/0001-26;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 6700.077778/2020, referente a inadimplência da empresa **DMB – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI** – CNPJ sob Nº 34.093.466/0001-09;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.71134/2021, referente a inadimplência da empresa **IMPACTO MED EIRELI - ME** – CNPJ sob Nº 30.109.731/0001-30

- Procedimentos administrativos para aplicação de sanções; e
-Outras deliberações.

Maceió, 20 de outubro de 2022.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Matrícula nº 955603-6

Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3AC3FE12

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0639/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 162/2022-CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.076760/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material pedagógico.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº19.197.721/0001-61, situada na RUA DIVINA PASTORA, Nº. 659, BAIRRO: CENTRO, ARACAJU/SE, CEP Nº. 49.010-600, perfazendo o valor global de **R\$ 35.742,00 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais)**.

ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Papel camurça. Descrição: cores	Pct	707	24,00	16.968,00

	variadas. Dimensões: 40x60cm. Gramatura: 85g/m². Unidade de fornecimento: pacote com 25 folhas. Catmat: 355603. Marca: Reipel				
02	Papel couchê brilho. Descrição: dimensões: 210x297mm. Gramatura: 180g/m². Pacote com 50 folhas. Cor a definir. Catmat: 231112. Marca: Bahia Art Gráfica	Pct	1341	14,00	18.774,00

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2022.

CAIO L.V.C. BUARQUE

Diretor – Mat. 954293-0

Diretoria Especial de Licitações e Contratos/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:87CAD054

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **SEBASTIANA LÚCIA DOS ANJOS BUENO**, inscrita no CPF de nº 443.839.167-91 e matrícula nº 18665-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao processo administrativo nº 7000.105366/2022, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2022

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FD71F881

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA LUCIA DA SILVA BELO**, inscrita no CPF sob o nº 239.840.234-72, para marcar agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de dar prosseguimento ao processo administrativo nº 7000.76155/2016, munida da documentação descrita abaixo, como segue:

- Certidões atualizadas da PGM (CPIA; CAC).

Maceió/AL, 20 de outubro de 2022

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0EA150F7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.473.2022.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** instituição jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Rua Melo Moraes, 59, Centro, Maceió – AL, conforme lei no 4.513 de 31 de dezembro de 1996, e modificada Lei no 5.118 de 31 de dezembro de 2000, e das atribuições de seu Presidente conforme Decreto Municipal no 6.267, de 05 de setembro de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 01.834.835/0001-00 torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do seguinte Edital: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.473.2022. - EDITAL Nº. 001/2022. – FOLGUEDOS POR TODOS OS CANTOS II** O resultado final do edital supramencionado fica devidamente homologado pelo Presidente.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2022

JOÃO HUGO VERGETTI LYRA

Presidente da FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F8D91B97

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2022. - PROCESSO: 01500.47981/2022.

PARTICIPES: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS – ASFORRAL, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 20.389.496/0001-44 E O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, sendo interveniente A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC.

DO OBJETO – Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, decorrente do chamamento público nº. 001/2022, a transferência de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS - ASFORRAL para execução do projeto denominado “Folguedos por Todos os Cantos – Edição II”, conforme detalhado no Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

I - Integra este instrumento, independente de transcrição, o Termo de Referência e Plano de Trabalho proposto pelo Proponente e aprovado pela Concedente, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos os participantes acatam integralmente.

II – O Prazo de Execução do presente Termo de Colaboração descrito no item 1.1 deste instrumento encontra-se condicionada a liberação de recurso do Convênio 921135/2021, celebrado entre o Ministério do Turismo e Fundação Municipal de Ação Cultural – FMAC.

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município até o fim da execução do objeto.

VALOR: O valor global deste repasse é de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais).

RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária nº 13.392.0025.4080– Fomento a Cultura, elemento de despesa nº 3.3.50.41.00.00.00.0000 – Contribuições.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.